



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA



**EU  
PADEIRO**

Página do face com dicas e receitas para a categoria:  
@eupadeiro!!! Siga também!!!



**Indústria de Panificação  
Tabela Salarial 2023**

### TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023

#### CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA, BREJO, POMBAL, PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS

JORNADA / OUTROS	FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)		
	Mestre Padeiro, Masseiro, Forneiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	<b>5,937%</b>	<b>5,939%</b>	<b>SM</b>
Hora Normal	<b>7,70</b>	<b>6,40</b>	<b>6,00</b>
Hora Extra 50%	<b>11,56</b>	<b>9,61</b>	<b>9,00</b>
Hora Extra Domingo e Feriado **	<b>15,41</b>	<b>12,81</b>	<b>12,00</b>
Dia Normal	<b>56,50</b>	<b>46,97</b>	<b>44,00</b>
Semana (sete dias)	<b>395,50</b>	<b>328,77</b>	<b>308,00</b>
Mês (30 dias)	<b>1695,00</b>	<b>1409,00</b>	<b>1320,00</b>
1/12 Avos de Décimo	<b>141,25</b>	<b>117,42</b>	<b>110,00</b>
1/12 Avos + 1/3 de Férias	<b>188,33</b>	<b>156,56</b>	<b>146,67</b>
Férias de 30 dias	<b>2260,00</b>	<b>1878,67</b>	<b>1760,00</b>
A mensalidade social é R\$ 20,00 (Vinte Reais)			

A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 5,93% - Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>

Salário família 2023: R\$ 59,82 para quem ganha até R\$ 1.754,18

# FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2023

Confira o calendário:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
- 5 de dezembro, Natal (feriado nacional).



## FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

## FERIADO MUNICIPAL

Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999:

- 7 de abril- Paixão de Cristo
- 24 de junho - São João
- 5 de agosto- Nossa Senhora das Neves
- 8 de dezembro- Nossa Senhora da Conceição

### Sobre feriados municipais:

Cada município pode decretar até quatro feriados por ano, coincidindo ou não com feriados ou pontos facultativos nacionais. Se você não trabalha na cidade de João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados locais.

### Feriado ou Ponto Facultativo???? Conheça a diferença!!!

Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo não é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Arte e Diagramação: Cláudia Melo  
Contato: Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB  
Telefax (83) 3221-4189 | 3221-6105  
Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 3241-3324  
stiapb80@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>

Diretoria efetiva:  
Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR  
Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA  
Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS  
Diretor : ROSILDO PEREIRA  
Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA  
Diretor : EDIVALDO FORÉNICO